



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 21 de agosto de 2024.

TERMO ADITIVO Nº 001/2024**CONTRATO Nº 008/2024****PROTOCOLO SEI Nº: IMA.2024.00000085-01****Finalidade:** Prorrogação de vigência e aplicação do valor contratual.

Contratante: **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.197.859/0001-69, com sede à Avenida Benedito de Campos, 853, Jardim do Trevo, CEP 13030-100, município de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato apresentada na forma de seu Estatuto Social,

Contratada: **UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.578.387/0005-88, com sede Rua Arizona, 1422, conjunto 75, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04567-003, Estado de São Paulo, neste ato apresentada na forma de seu Contrato Social.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva de hardware e software IBM, com fornecimento de peças de reposição, por período de 06 (seis) meses para 02 (dois) servidores P520, 01 (um) HMC e console, 01 (um) storage DS4700 com 02 (duas) expansões e 02 (dois) switches SAN.

As partes acima qualificadas resolvem ADITAR as Cláusulas Sexta e Oitava do Contrato de origem nos seguintes termos:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 11/10/2024.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR CONTRATUAL

8.1. O valor **global** atualmente praticado de **R\$ 18.049,74** (dezoito mil e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), será mantido para próxima vigência contratual.

8.2. Esse preço constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pela execução do objeto.

E, por estarem de acordo com as estipulações acima descritas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, ratificando as demais cláusulas do Contrato de origem.

Assinam eletronicamente pela IMA

Elias Tavares Bezerra – Diretor Presidente

Rodolfo Cover de Santi – Diretor de Inovação e Desenvolvimento

Assinam eletronicamente pela UNITECH RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Micaela Belen Palmaz



Documento assinado eletronicamente por **MICAELA BELEN PALMAZ, Usuário Externo**, em 02/09/2024, às 18:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO COVER DE SANTI, Diretor(a) de Inovação e Desenvolvimento**, em 09/09/2024, às 16:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 12/09/2024, às 10:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12033900** e o código CRC **CC05BAE4**.